

Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 135, de 26 de ABRIL de 2021.

### **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e  
Considerando, requerimento da Secretaria da Administração, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

### **RESOLVE:**

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar conduta e possível aplicação de penalidades a Servidora Barbara Albara, psicóloga, visando apuração de denúncia efetuada pelo Conselho Tutelar.

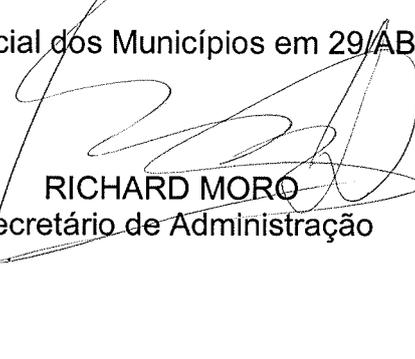
Art.2º - DESIGNAR Comissão nomeada por decreto nº 2.037 de 14 de abril de 2021:

1. Gracieli Gubert Mores – matrícula 596;
2. Sidiana Dalbello - matrícula 635;
3. Silvia Pinto Gandin - matrícula 583; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante com a finalidade de apurar os fatos narrados nesta portaria;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/abril/2021.

  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/ABRILsetembro/2021

  
**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO Nº 2.037, DE 14 DE ABRIL DE 2021

**“ALTERA O DECRETO Nº. 1.625 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ – SC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º**- Fica alterado o artigo 1º e o artigo 2º, ambos do Decreto nº 1.625, de 10 de outubro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica designada a “COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MUNICIPAL”, (Lei Complementar Municipal nº. 127, de 15/agosto/2013), para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao enquadramento e aplicação de dispositivos legais ou regulamentares de ordem Administrativa e o Processo Disciplinar decorrente da aplicação de dispositivos legais ou regulamentares de ordem Estatutária Disciplinar.”*

*“Art. 2º - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão, sob a presidência da 1ª.”*

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Provimento</b>	<b>Função</b>
596	Gracieli Gubert Mores	Professora	Efetivo	Presidente
635	Sidiana Dalbello	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	Membro
583	Silvia Pinto Gandin	Professora	Efetivo	Membro

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos servidores acima serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/04/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/04/2021

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaborá****Data de Cadastro:** 28/04/2021 **Extrato do Ato N°:** 3005998 **Status:** Em Diagramação**Data de Publicação:** 29/04/2021 **Edição N°:**

s Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA N°. 135, de 26 de ABRIL de 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando, requerimento da Secretaria da Administração, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

**R E S O L V E:**

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar conduta e possível aplicação de penalidades a Servidora Barbara Albara, psicóloga, visando apuração de denuncia efetuada pelo Conselho Tutelar.

Art.2º - DESIGNAR Comissão nomeada por decreto nº 2.037 de 14 de abril de 2021:

1. Gracieli Gubert Mores – matrícula 596;

1. Sidiana Dalbello - matricula 635;

1. Silvia Pinto Gandin - matrícula 583; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante com a finalidade de apurar os fatos narrados nesta portaria;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/abril/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/ABRILsetembro/2021

RICHARD MORO

Secretário de Administração



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3005998, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3005998>